

EDITAL Nº CAR.0004/2019/DRG - RETIFICAÇÃO**PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS REMANESCENTES
CURSO TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE****1. ABERTURA**

A Diretora-Geral do Câmpus Caraguatatuba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, no uso de suas atribuições e após a publicação da Chamada Regular (Edital nº 716, de 21 de setembro de 2018), torna público as normas que regulamentam o **PROCESSO SELETIVO DE ADMISSÃO PARA VAGAS REMANESCENTES** para o Curso Técnico em Meio Ambiente, período vespertino, com aulas de segunda a sexta, das 14h20 às 18h00. O curso é ofertado na modalidade presencial no Câmpus Caraguatatuba, situado na Av. Bahia, 1739, Bairro Indaiá, Caraguatatuba-SP.

As vagas remanescentes disponíveis estão descritas na tabela abaixo:

Curso	Habilitação	Período	Duração	Vagas
Técnico em Meio Ambiente	Técnico	Vespertino	4 semestres	06

2. DOS CRITÉRIOS PARA MATRÍCULA

2.1 Estar cursando o 2º ou o 3º ano do Ensino Médio ou ter concluído o Ensino Médio.

3. DATA E LOCAL PARA MATRÍCULA

3.1 A matrícula para este processo seletivo deverá ser realizada na Coordenadoria de Registros Acadêmicos do Câmpus Caraguatatuba do IFSP, no período de 27/02/2019 a 01/03/2019, das 12h às 18h.

4. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES

4.1 O preenchimento das vagas serão realizadas por ordem de chegada.

5. DA MATRÍCULA

5.1 Os interessados deverão comparecer na Coordenadoria de Registros Acadêmicos do Câmpus Caraguatatuba do IFSP no período de 27 de fevereiro a 01 de março de 2019, das 12h às 18h, com os seguintes documentos:

- Original e cópia do CPF e RG ou documento de identidade com foto;
- Original e cópia de atestado de matrícula no 2º ou 3º ano do Ensino Médio, ou histórico escolar e/ou certificado de conclusão do Ensino Médio;
- Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Uma foto 3x4 recente com o nome do verso;
- Original e cópia de comprovante de endereço;
- Original e cópia de documentos de quitação com o Serviço Militar (homens),
- Título Eleitoral e Comprovante de votação da última eleição ou Certidão de quitação eleitoral.



5.2 Para matrícula realizada por terceiros:

- É necessária procuração em nome do candidato;

5.3 A matrícula será realizada somente aos candidatos que comparecerem com toda a documentação completa. Caso o candidato comparecer faltando documento(s) listado(s) no item 5.1 a matrícula não será dada ao candidato e será preenchida pelo próximo candidato que comparecer.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Este edital visa preencher as vagas remanescentes do Curso Técnico em Meio Ambiente, e não garante a todos os candidatos que comparecerem durante o período de matrícula a vaga no referido curso, tendo em vista que as vagas serão preenchidas por ordem de chegada enquanto houver vagas disponíveis.

6.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral do câmpus.

Caraguatatuba, 27 de fevereiro de 2019.

JULIANA BÁRBARA MORAES
Diretora-Geral em exercício
IFSP Câmpus Caraguatatuba